

## **RESOLUÇÃO N.º 003/2017**

Aprova a 3ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2016 do Conselho Regional de Economia 6ª Região - PR.

O Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e com fundamento no parecer da Comissão de Tomada de Contas,

### **RESOLVE :**

Art. 1º. Aprovar a 3ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2016 do Conselho Regional de Economia da 6ª Região - PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Curitiba, 17 de março de 2017.**

**Econ. Celso Bernardo  
Presidente em Exercício**



**Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná**

Rua Professora Rosa Saporiski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Tel/Fax: (41) 3336-0701 E-mail: [coreconpr@coreconpr.gov.br](mailto:coreconpr@coreconpr.gov.br) / [www.coreconpr.gov.br](http://www.coreconpr.gov.br)